



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 021, DE 14 DE JULHO DE 2011.**

*Divulga Gabarito Preliminar e Resultado da Prova de Avaliação de Aproveitamento do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.*

**JACKSON FERNANDO SCHMIDT**, Prefeito Municipal de Igrejinha, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 010/2011 e seguintes, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. O **GABARITO PRELIMINAR** e o **RESULTADO DA PROVA DE AVALIAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, aplicada em 08/07/2011 – respectivamente Anexos I e II deste edital.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos poderão fazê-lo nos dias **15, 18 e 19/07/2011**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital de Processo Seletivo nº 010/2011, junto à Prefeitura de Igrejinha, em horário de expediente.

3. **CLASSIFICAÇÃO FINAL**: após aplicação dos critérios de desempate, conforme itens 8.3 e 8.4, do Edital de Processo Seletivo nº 010/2011, divulga o relatório de notas, bem como a classificação final do Processo Seletivo para provimento do emprego de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** que faz parte do Anexo III deste edital.

3.1. O relatório de notas e classificação final para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** será divulgado após concluídas todas as etapas do certame, em andamento.

4. Os Anexos estão divulgados no Pannel de Publicações da Prefeitura, bem como, em caráter meramente informativo, na internet pelo site **www.objetivas.com.br**.

Município de Igrejinha, 14 de julho de 2011.

**JACKSON FERNANDO SCHMIDT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**[ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR. CLIQUE AQUI!](#)**

**[ANEXO II – RELATÓRIO DE NOTAS DA PROVA DE AVALIAÇÃO DE APROVEITAMENTO. CLIQUE AQUI!](#)**

**[ANEXO III – RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL. CLIQUE AQUI!](#)**